



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel(PB), nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO CERTIFICADO

Certificamos que
concluiu o Curso de
RAFAEL DE FREITAS PEREIRA
ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DE SISTEMAS
COMPUTACIONAIS

realizado no período de 11 de Abril de 2015 a 20 de Abril de 2017
com carga horária total de 390 horas.

Fortaleza - CE, 24 de Agosto de 2017

Ana Maria Oliveira Rocha Moura
Reitora



Adriano Bezerra Santos
Pro-Reitor

[Handwritten signatures]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580804228581524759>



ARTÓRIO: Autenticação Digital Código: 68580804228581524759-1
Data: 08/04/2022 09:38:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88297-WE5B:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ

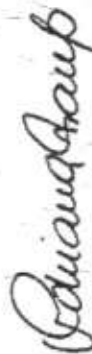
Credenciada pela Portaria MEC Nº 1097, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012.. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em:08/06/2007.

Área de Conhecimento : ADMINISTRAÇÃO

Reitor(a): ANA FLÁVIA ALCANTARA ROCHA CHAVES

Pró-Reitor(a): LETICIA ADRIANA PIRES FERREIRA DOS SANTOS

Certificado registrado sob o nº 0010869
em 24/08/2017.



Secretário(a) da S.R.D
Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas

PG 3752



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:10:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580804228581524759-1 a 68580804228581524759-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15d2ad794dea3c6495ce43260bc6233699d8205513f92c0f94efc7f719be2722b89c55-30fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

Declaração

Fortaleza, 25 de Maio de 2014

Declaramos para os devidos fins, que Rafael de Freitas Pereira, portador do documento de identidade nº: 2001010397638/SSPCE e CPF nº: 034.804.763-09, desempenhou a função de Técnico/Analista de Informática nesta empresa e exerceu as atividades de: Suporte, Treinamento e Acompanhamento de Usuários, Instalação de Softwares, Montagem e Manutenção de Estrutura Computacional e de Redes Locais . No período de 01/09/2007 a 30/09/2009

Declaro que as informações acima são verdadeiras.





Ivanez Justo Dantas Júnior

Digitar Soluções em Digitalizações Ltda.

CNPJ: 08.362.064/0001-44

Digitar Soluções em Digitalizações LTDA - CNPJ: 08.362.064/0001-44.
Rua João Leonel, 1021 A - Cidades dos Funcionários



Fortaleza, 26 de Maio de 2014.

Declaração



Declaramos para os devidos fins, que **Rafael de Freitas Pereira**, portador do documento de identidade nº: **2001010397638/SSPCE** e CPF nº: **034.804.763-09**, desempenhou a função de **Analista de Negócios** nesta empresa no período de **01/10/2009** a **06/02/2013** e exerceu as atividades de:

- Elaboração, Execução e Acompanhamento de Projetos.
- Coordenação e Supervisão de Equipe de Trabalho.
- Elaboração de Propostas Comerciais.
- Montagem e Manutenção de Estrutura Computacional e de redes.
- Desenvolvimento de Scripts.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.



FRANCISCO DELANO DE CASTRO GADELHA

Diretor Administrativo-Financeiro

85 3288.2001/2023

DOCUMENTECH GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA.
Francisco Delano de Castro Gadelha
GERENTE



www.documentech.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2022 09:07:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68581104222047440037-1 a 68581104222047440037-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be212bde090e5807358ea41a95d90df4f1a6f048dfcd3c19cb6a9836a70f10ae3ce67ca3e04472ddfa3298e27ac6e2822c55430dfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



DECLARAÇÃO

Declaramos que RAFAEL DE FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE 2180435, ocupante do cargo de TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, classe D, nível 405, do quadro de pessoal do(a) UFC, foi admitido(a) a partir de 03/12/2014, sendo lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE GESTAO DE PESSOAS (AGEP / PROGEP / REITORIA / UFC) no município de FORTALEZA / CE , em regime de 40 horas semanais.

Fortaleza/CE, 08 de Abril de 2022.

Código de verificação:
d734a1cadb

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.si3.ufc.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a matrícula siape, data de emissão do documento e o código de verificação.



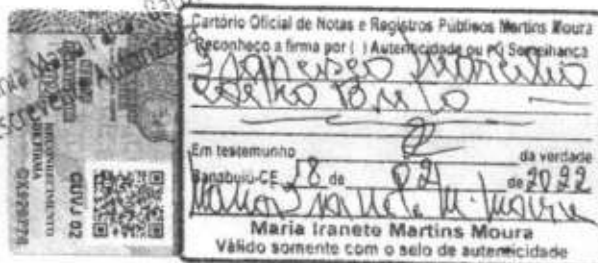
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria de Planejamento e Gestão Pública, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZVIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898–Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, tendo sido produzidas 184.843 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três) imagens no período de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, conforme contrato nº. 2017.05.26.06, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 00.007/2017.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no **CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Banabuiú-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Francisco Marcilio Coelho Brito
FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

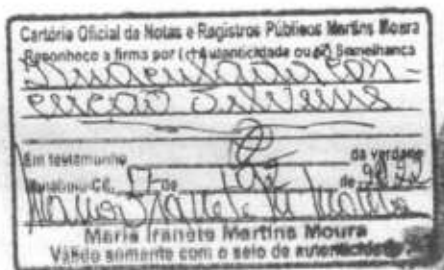
O Governo Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria de Educação, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)** – CNPJ N°. 11.282.947/0001-59, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, tendo sido produzidas 86.733 (oitenta e seis mil setecentos e trinta e três) imagens no período de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, conforme contrato n°. 2017.05.26.05, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n° 00.007/2017.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.**

Banabuiú-CE, 16 de fevereiro de 2022.



Imaculada Conceição Silveira
IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO





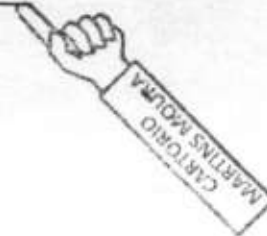
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria de Saúde, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, tendo sido produzidas 135.738 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e oito imagens) imagens no período de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, conforme contrato nº. 2017.05.26.07, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 00.007/2017.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Banabuiú, CE, 16 de fevereiro de 2022.
Weyber D.S Nobre
Secretario de Saude
Portana 058/2022

Weyber Douglas Silva Nobre
WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE
SECRETÁRIO DE SAÚDE





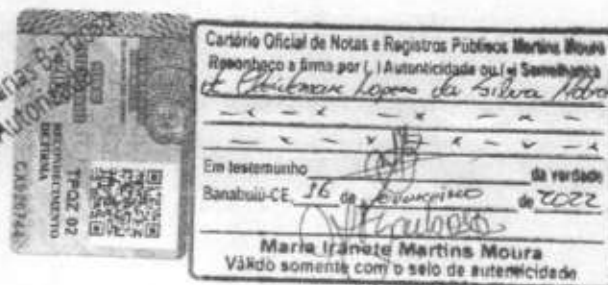
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Banabuiú-CE, através da Secretaria de Assistência Social, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO (NUVEM) E INDEXAÇÃO DE IMAGENS, CONTANDO COM APLICAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, PARA ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, tendo sido produzidas 54.771 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e uma) imagens no período de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, conforme contrato nº. 2017.05.26.04, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 00.007/2017.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Banabuiú-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Cleideimar Lopes da Silva Nobre
CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Nildevânia Maria Farias
NILDEVÂNIA MARIA FARIAS
Escritorinha Autônoma

[Handwritten signature]



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos: arantando perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:18:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

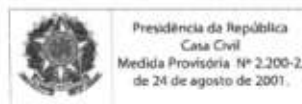
Código de Autenticação Digital: 68580604221875542374-1 a 68580604221875542374-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e6e02a9035e0a4ede4fddb170108bf06f5401675c41f7771ed58578cb6f030d00c55-30fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Assinaturas manuscritas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 313.676 (trezentos e treze mil seiscentos e setenta e seis) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato nº. 2018.06.08.001, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-TP.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Antônio Fábio Uchoa Soares
Antônio Fábio Uchoa Soares
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Antônio Fábio U. Soares
Secretaria de Planejamento
e Finanças

CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARSDL
Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.706-000 - Canindé - CE
Tel: (85) 3343.1329 - E-mail: cartorio@cartoriosaofrancisco.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA DE
ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES
em 06/04/2022

Antônio Jannaet Guerra Lima
Tabelião Substituto

ENCOL	R\$ 2,4
PERMOJU	R\$ 0,2
SELO	R\$ 1,2
FADESP	R\$ 0,1
RTMMP	R\$ 0,1

CX977486
Selo 2

RECONHECIMENTO DE FIDELIDADE
06/04/2022
G&FJ 02
CX977486





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 58.005 (cinquenta e oito mil e cinco) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato nº. 2018.06.28.001, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018-TP.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Xisto Azevedo Lima
PRESIDENTE DO SAAE



CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
 TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARBOL
 Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.769-000 - Canindé - CE
 Tel: (88) 3342.1329 - E-mail: cartorio@registrocivilcanindé.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
XISTO AZEVEDO LIMA
 05 anos 06 meses
 CANINDÉ, 17 de fevereiro de 2022

ANTONIO JANAEL GUERRA LIMA
 Tabelião Substituto

EMOL	R\$ 3,4
FERRAJU	R\$ 0,2
SELO	R\$ 1,0
FADEP	R\$ 0,1
TRAMP	R\$ 0,1
CX877474	
Selo 2	

RECIBO DE RECEBIMENTO DE FIRMA
 Nº 02
 K870 02
 CX877474





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 103.402 (cento e três mil quatrocentos e duas) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato nº. 2018.06.08.004, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-TP.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Edivania de Sousa Farias
Edivania De Sousa Farias
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARBOL
Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.700-006 - Canindé - CE
Tel: (86) 3342.1329 - E-mail: contato@cartorioazvedobastos.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
EDIVANIA DE SOUSA FARIAS
CANINDÉ, 11 de fevereiro de 2022.

Antonio Jaael Guerra Lima
Tabelião Substituto

EMOL	R\$ 3,4
FERADJU	R\$ 0,2
SELO	R\$ 1,3
FADEP	R\$ 0,1
TRAMP	R\$ 0,1

CX977477
Selo 2

BSVY 02
RECONHECIMENTO DE FORTUNA
CX977477





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ N.º 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 181.026 (cento e oitenta e um mil e vinte e seis) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato n.º. 2018.06.08.002, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2018-TP.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.



José Kledeon Viana Paulino
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARBOL
Rua Gervásio Martins, 96 - Centro - CEP: 62.760-090 - Canindé - CE
Tel: (85) 3342.1329 - E-mail: registro@cartorio.saofrancisco.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO
CÓDIGO 17 de fevereiro de 2022

Antonio Janel Guerra Lima
Tabelião Substituto

ENOL	R\$ 2,4
PERICUJ	R\$ 0,2
SELO	R\$ 1,5
FADEP	R\$ 0,1
PRIMP	R\$ 0,1

CX577480
Selo 2

JALF 02
RECONHECIMENTO DE VÍDEO
C1577480



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 177.894 (cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato nº. 2018.06.08.003, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-TP.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Islayne De Fátima Costa Ramos
Islayne De Fátima Costa Ramos
SECRETÁRIA DE SAÚDE



CARTÓRIO SÃO FRANCISCO - 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CANINDÉ
TABELIÃO: RENATO OLIVEIRA MARSOL
Rua Gervásio Martins, 88 - Centro - CEP: 62.700-000 - Canindé - CE
Tel: (85) 3362-4308 - Email: contato@cartorio.saofrancisco.com

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS
em sua qualidade de
SECRETÁRIA DE SAÚDE
em 17 de fevereiro de 2022.

ANTONIO JANAEL GUERRA LIMA
Tabelião Substituto

EMOL	R\$ 3,4
FERMOJU	R\$ 0,2
SELO	R\$ 1,0
FAACBP	R\$ 0,1
FRSIMP	R\$ 0,1

CX977483
Selo 2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Canindé-CE, através do Instituto de Previdência - IPMC, atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de **GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA E CONFERÊNCIA AUTOMATIZADA COM REFERÊNCIA NA BASE DE DADOS SIM/TCE-CE, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, tendo sido produzidas 27.296 (vinte e sete mil duzentos e noventa e seis) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, conforme contrato nº. 2018.06.08.005, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 007/2018-TP.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA, registrada no CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Canindé-CE, 16 de fevereiro de 2022.

[Handwritten Signature]
Ilane Karise Barbosa Cunha
 PRESIDENTE DO IPMC
 (assinada e(s) firmada(s) por assinatura)
[Handwritten Signature]
 17 FEV. 2022
 Em testemunha do meu cargo
 O Sr. JUIZ EDUARDO LIMA DE ALMEIDA, POTARIO
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICACAO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físico garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:17:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604224018876129-1 a 68580604224018876129-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44eb1044f5dd2f9af7225ed2fc449a2b9803c32db1d823ab6f9d84114b8420ed6f4c5540fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Palhano-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE atesta para os devidos fins que a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, tendo sido produzidas 73.231 (setenta e três mil duzentas e trinta e uma) imagens dos exercícios de 2017 a 2020, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE, conforme contrato nº. 20170139-SESA, do processo licitatório TOMADA DE PREÇO 04/2017-DIV.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palhano-CE, 23 de fevereiro de 2022.

Cartório Sposito

José Valdir Rodrigues
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CARTÓRIO SPOSITO Rua Floriano Monteiro- 1370- Icapuí - Ce RECONHECIMENTO DE FIRMA Reconheço a(s) assinatura (s) <u>José Valdir Rodrigues</u> Doutor Icapuí, 4 de 03 de 2022 <u>Francis Magda Sposito</u> Tabelião	VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 20220304 VÁLIDAMENTE RECONHECIDO DASU 02 0308 RECONHECIMENTO DE FIRMA
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas, registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade jurídica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:19:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604222112586328-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e18ed4f6a51c0630bae3972e76a9f6f41149cb2764406444c10ed4e5caa4f0fc1c55-30fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Icapuí-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de RESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DOCUMENTAL PARA INVENTARIAR O ARQUIVO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, CONTEMPLANDO A HIGIENIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE 4.000 (QUATRO MIL) CAIXAS DE TRANSPARÊNCIA DE DOCUMENTOS, REFORMULAÇÃO DOS FUNDOS ARQUIVÍSTICOS POR SECRETARIA, REVISÃO DOS PRAZOS DE RETENÇÃO DOS DOCUMENTOS, REGISTRO E INDEXAÇÃO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED), MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, conforme contrato nº 071/2021, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 2020.11.27.01-TP.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cartório Spósito

Icapuí-CE, 21 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO SPÓSITO Rua Floriano Monteiro, 1370- Icapuí - Ce	
RECONHECIMENTO DE FIRMA	
Reconheço a(s) assinatura(s) <u>Carmem Júlia da Costa</u>	
Dout. fe. de 2022	
Icapuí, 4 de 3 de 2022	
Francis Magda Spósito Tabeliã	

COMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Carmem Júlia da Costa

Secretaria de Administração Finanças



Prefeito
Empresendedor



Prefeito
Amigo
da Criança



ESCOLA
NOTA DEZ



Av. 22 de Janeiro, nº 5183, Centro, Icapuí/CE. CEP: 62610-000 Telefone: (86) 3432-1337 | CNPJ: 10.393.593/0001-57 E-mail: prefeituradeicapui@gmail.com | www.icapui.ce.gov.br

Vira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580604223219475904>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580604223219475904-1
Data: 06/04/2022 14:58:47
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92943-YO8U:



06-06870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia por meio eletrônico será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://carregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade por sua criação e exclusividade, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:18:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o artigo 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604223219475904-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ebe6c196b1531c38774739fef4a09fc1749f950eef9b0556aa1d124c95737c873c5530fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente. Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

José Henrique Carneiro
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
.....
Mauriti-CE, de 3. FEV. 2022 de
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
 Francisco Andréio de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrivente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrivente
 Cicera Layane Perolra Leite - Escrivente



Av. Senhor Martins, S/N – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DA FAZENDA



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Valido Somente com selo de Autenticidade
CARTÓRIO LLETTE SAMPALLO - 7º OFÍCIO
CPF: 02.580.695/0001-49 / Mauriti-CE
Av. Samuel Lazzarini, 76-A - (86) 9 9690.3301

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:

José Henrique Carneiro
Mauriti-CE, de 23 FEV 2022, de 2022
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondente
 Francisco Andrécio de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrevente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrevente
 Cicera Laviana Pereira Leite - Escrevente



A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da colaboradora **Melissa Caroline Araújo Cabral**, CPF n.º 070.123.343-55 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal da Fazenda, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente CARTA DE RECOMENDAÇÃO, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

José Henrique Carneiro
José Henrique Carneiro
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Av. Senhor Martins, S/N - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



unicef

WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

PREFEITURAMAURITI

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580604228187502479>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580604228187502479-2
Data: 06/04/2022 14:59:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU92998-EARL:



Nº: 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente. Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Francisca Valdécia Pereira de Sousa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
Francisca Valdécia Pereira de Sousa
Mauriti-CE, de 21 de FEV de 2022.
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondente
 Francisco Andrécio de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrevente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrevente
 Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente



Válido somente com o Selo de Autenticidade



Rua Maria Raimunda da Silva, 20 - Bela Vista - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

FRANCISCA VALDÉCIA PEREIRA DE SOUSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
Francisca Valdécia Pereira de Sousa
Mauriti-CE, de 23.FEV.2022
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondendo
 Francisco André de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrivente
 Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrivente
 Francisca Valdécia Pereira de Sousa - Secretária

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA** EPP, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da colaboradora **Melissa Caroline Araújo Cabral**, CPF n.º 070.123.343-55 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Educação, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Francisca Valdécia Pereira de Sousa
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Rua Maria Raimunda da Silva, 20 – Bela Vista - CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

PREFEITURAMAURITI

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580604228187502479>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580604228187502479-4
Data: 06/04/2022 14:59:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93000-ZC12:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5608 - cartorio@azevedobastos.not.br
Site: www.azevedobastos.com.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **11.282.947/0001-59**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.



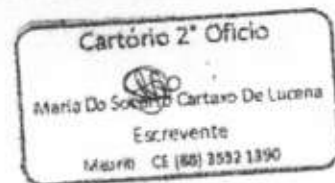
Evania
Marta Evania Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Válido somente com o selo de autenticação.



CARTÓRIO FERNANDES - 2º OFÍCIO DE MAURITI-CE
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:

(Marta Evania Sousa Furtado)
Dou fé. Mauriti/CE 23/02/2022
Marina Maria Granjeiro Fernandes
Marina Maria Granjeiro Fernandes - Titular



Av. Buriti Grande, S/N - Centro - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE SAÚDE

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da colaboradora **Melissa Caroline Araújo Cabral**, CPF n.º 070.123.343-55 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Saúde, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

CARTÓRIO FERNANDES

Evânia
Maria Evânia Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Válido somente com o selo de autenticidade.



CARTÓRIO FERNANDES - 2º OFÍCIO DE MAURITI-CE
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a firma de:

Maria Evânia Sousa Furtado
Dou fé. Mauriti/CE 21.02.2022.
Marina Maria Granjeiro Fernandes - Titular

Cartório 2º Ofício
Maria Do Socorro Cartaxo De Lucena
Escrevente
Mauriti - CE (SS) 3552 1390

Av. Buriti Grande, S/N - Centro - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 11.421.453/0001-08

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº **11.282.947/0001-59**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, é nosso prestador de SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME **TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP**. A referida empresa vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços contratados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com seus objetivos, nada tendo que a desabone ou desqualifique tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Verão Serviços com selo de Autenticidade
CARTÓRIO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO - 3º OFÍCIO
CNPJ: 07.655.269/0001-55 / Mauriti-CE
Av. São José, 154 - 203 | 63.210-000

RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a assinatura de:
Cláudia Fernanda Moreira
Mauriti-CE, de 23 de FEV de 2022, de
(Art. 7º IV da Lei 8.935/94)
 Davi Leite Sampaio - Subst. Respondente
 Francisco Andréio de Moura - Substituto
 Samuel Moreira da Silva - Escrevente
 Josefa Jaiani Pereira dos Santos - Escrevente
 Cicera Loryane Pereira Leite - Escrevente



Rua José Leite da Costa, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelã/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL



CARTA DE RECOMENDAÇÃO

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A quem interessar,

Atesto que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 11.282.947/0001-59, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Vicente Lopes, 898, para desempenhar qualquer atividade relacionada à **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONSULTORIA EM GESTÃO DE DADOS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS ABRANGENDO GOVERNANÇA E COMPLIANCE PARA ADEQUAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS CONFORMIDADES REGULATÓRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÃO JUNTO AO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CONFORME TOMADA DE PREÇO N.º 2021.03.04.01/TP.**

O Sr. **Paulo Nagel Diniz Vieira**, sócio-diretor da empresa, acompanhado da colaboradora **Melissa Caroline Araújo Cabral**, CPF n.º 070.123.343-55 trabalhou sob a fiscalização dessa Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, laborar nessa Administração, eles demonstraram ser capazes de desempenhar qualquer função relacionada a sua área de atuação, se destacando diversas vezes e demonstrando ser capazes de solucionar as mais diversas atemporalidades, além de serem profissionais íntegros, éticos e de qualidade.

Dessa maneira, tenho convicção de que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP** desempenhará suas atividades com excelência e maestria desde que elas estejam relacionadas ao objeto escopo do contrato firmado com essa Secretaria Municipal, que também deve acompanhar a presente **CARTA DE RECOMENDAÇÃO**, para fins de eficácia da mesma.

Mauriti - CE, 21 de fevereiro de 2022.

3º OFÍCIO

Cláudia Fernanda Moreira
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Jose Leite da Costa, S/N - Serrinha - CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

CNPJ: 07.655.269/0001-55

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"



unicef

WWW.MAURITI.CE.GOV.BR

PREFEITURAMAURITI

ASCOM - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580604228187502479>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580604228187502479-8
Data: 06/04/2022 14:59:10
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMU93004-73HC:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válido somente com o Selo de Autenticidade



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Município de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia poderá ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:20:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604228187502479-1 a 68580604228187502479-8

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44ee8f11c80e4b668e7cc9ff008ccccebbbbe0683e10ce363ce9bd25042aca965231c5530fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Governo Municipal de Tianguá-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) COM BACK-UP EM SERVIDOR LOCAL EM TEMPO REAL, ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tendo sido produzidas 586.890 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa) imagens dos exercícios de 2014 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme contrato nº. 121902-02, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 12.19.02/2018.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tianguá-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Reconhecido(a) [assinado] por semelhança
Luana Paixão Holanda
Do(a) Fl.
Tianguá-CE 16/02/2022
Gabriel de Moura Carvalho
Escriturante Autorizado

Luana Paixão Holanda
LUANA PAIXÃO HOLANDA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



Av. Moisés Moita, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 - Tianguá - Ceará - www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888



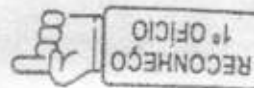


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Tianguá-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) COM BACK-UP EM SERVIDOR LOCAL EM TEMPO REAL, ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tendo sido produzidas 659.695 (seiscentos e cinquenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco) imagens dos exercícios de 2014 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme contrato nº. 121902-04, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 12.19.02/2018.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tianguá-CE, 16 de fevereiro de 2022.



REJAREBY VIEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Av. Moisés Malta, 785 - Nenê Plácido - CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.164-1 – Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

Reconheço(a) firma(s) por semelhança
Rejareby Vieira de Lima
Tianguá-CE 16/02/2022
Gabriel de Moura Carvalho
Escritório Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DE TIANGUÁ-CE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
N.º CU 403271





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O Governo Municipal de Tianguá-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta os serviços de SERVIÇO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO: ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) COM BACK-UP EM SERVIDOR LOCAL EM TEMPO REAL, ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS FÍSICOS, MEDIANTE ORIENTAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA, DE INTERESSE DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, tendo sido produzidas 572.689 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove) imagens dos exercícios de 2014 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, conforme contrato nº. 121902-03, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 12.19.02/2018.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CREB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Tianguá-CE, 16 de fevereiro de 2022.

ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA
Do que dou fé.
TIANGUÁ, 16 de março de 2022
Patricia Carvalho de Sales
PATRICIA CARVALHO DE SALES
ESCREVENTE

EMOL	R\$ 0,40
ISS	R\$ 0,00
FRMMP	R\$ 0,00
FADEP	R\$ 0,17
SELO	R\$ 1,34
PERMOJU	R\$ 0,22
CY203761	
Selo 2	



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

- CEP: 62.327-335 – Tianguá – Ceará – www.tiangua.ce.gov.br
: 06.920.164-1 – Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

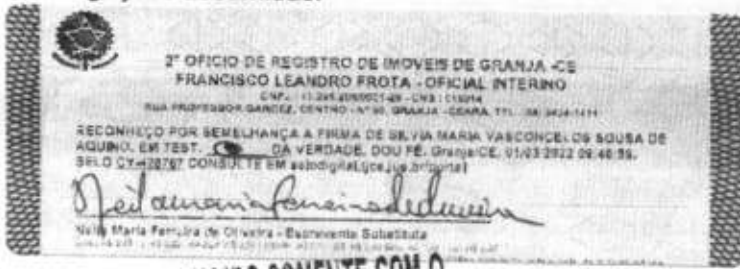




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Granja-CE, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) - CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, tendo sido produzidas 77.885 (setenta e sete mil oitocentos e oitenta e cinco) imagens dos exercícios de 2013 a 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, conforme contrato nº. 2015.02.23.01, do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.05.01.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Granja-CE, 16 de fevereiro de 2022.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Silvia Maria Vasconcelos Souza de Aquino
2º Ofício

SILVIA MARIA VASCONCELOS SOUZA DE AQUINO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(88) 3624.1157

stdms@granja.ce.gov.br

www.granja.ce.gov.br

Rua Tiago Ribas, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE



CNPJ: 07.827.165/0001-80



[Handwritten signatures and initials]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580804229932177896>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 68580804229932177896-1
Data: 08/04/2022 09:38:39
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88305-B69U:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



Prefeitura
Granja
Cuidando do nosso gente

Secretaria de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Granja-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, tendo sido produzidas 150.123 (cento e cinquenta mil e cento e vinte e três) imagens dos exercícios de 2013 a 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, conforme contrato nº. 2015.02.23.01, do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.05.01.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Granja-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Tatiana Dias de Oliveira Saldanha

TATIANA DIAS DE OLIVEIRA SALDANHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



[Handwritten mark]

(88) 3624.1207 | seducgranja@gmail.com | educacaogranjaoficial

Rua Dr. João Pessoa, S/N - Exposição | CEP: 62.430-000 - Granja - CE | CNPJ: 30.915.903/0001-63

selo unicel 2017-2020

Cartório Azevêdo Bastos | Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 | Bairro dos Estado, João Pessoa - PB | (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Autenticação Digital Código: 68580804229932177896-2 | Data: 08/04/2022 09:38:40 | Valor Total do Ato: R\$ 5,02 | Selo Digital Tipo Normal C: AMV86306-0M08

Wálter Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Granja-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, tendo sido produzidas 149.282 (cento e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e duas) imagens dos exercícios de 2013 a 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, conforme contrato nº. 2015.02.23.01, do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.05.01.**

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Granja-CE, 16 de fevereiro de 2022.

David



DAVID PERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GRANJA-CE
FRANCISCO LEANDRO FROTA - OFICIAL INTERNO
CNPJ: 11.286.980/01-29 - CEP: 01007-4
RUA PROFESSOR GONÇALVES, CENTRO - ATERRO GRANJA - CEARÁ - TEL.: 36.3648-1118

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DAVID PERREIRA ROCHA - EM TEST.
DA VERDADE: DOU FE, Granja-CE, 23/02/2022 09:35:39.
SELO C: 7428628 CONSULTE EM: selodigital.tjpb.jus.br/portal

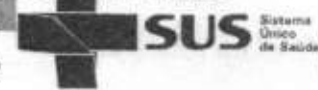
David Perreira Rocha
Mário Maria Ferreira de Oliveira - Escrevente Substituta

NCM 02
MICRORECONHECIMENTO DE FIRMA
CY428628

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten initials and marks

(88) 3624.1164 | saudegranja@hotmail.com
Rua Dr. Pessoa Anta, 765 - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE | CNPJ: 07.827.165/0001-80



Para mais dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/68580804229932177896>

Autenticação Digital Código: 68580804229932177896-3
Data: 08/04/2022 09:38:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88307-W2QE:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



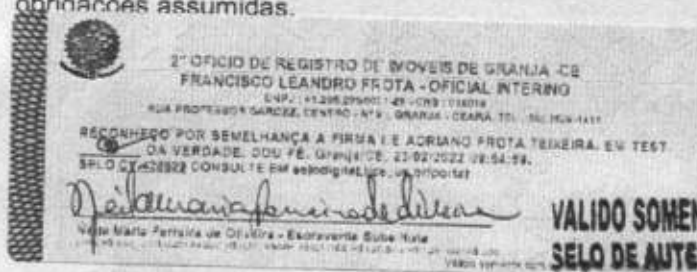
Prefeitura **Granja**
Cuidando da nossa gente

Secretaria de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Granja-CE, através da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, tendo sido produzidas 307.905 (trezentos e sete mil novecentos e cinco) imagens dos exercícios de 2013 a 2019, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, conforme contrato nº. 2015.02.23.01, do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.02.05.01.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Granja-CE, 16 de fevereiro de 2022.

Adriano Frota Teixeira
Secretário Municipal de Finanças
Portaria Nº 003/2021 de 04/01/2021

ADRIANO FROTA TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

(88) 3624.1155

finanças@granja.ce.gov.br

www.granja.ce.gov.br

Praça da Matriz, S/N - Centro
CEP: 62.430-000 - Granja - CE

CNPJ: 07.827.165/0001-80



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580804229932177896>

Autenticação Digital Código: 68580804229932177896-4
Data: 08/04/2022 09:38:40
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88308-PDXO:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:50:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pública é verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Neste sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2022 11:11:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580804229932177896-1 a 68580804229932177896-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05badd823165fd442e8feb8c7f51351b15d9e1bafbeded4b94d243ae18917ea16cc5508385108606bcc542750651c9d7d07c5:430fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
 SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CENTRO SOCIAL URBANO - CSU. CEP: 63600-000
 RUA FRANCISCO LEANDRO, S/N - CENTRO.
 TELEFONE: (88) 3449-1353. E-MAIL: stds_senadorpompeu@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Senador Pompeu-CE, através da SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) - CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS - GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, tendo sido produzidas 94.084 (noventa e quatro mil e oitenta e quatro) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme contrato nº. 010/2017-04, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2022.



MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA

SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Fabiana Benevides Silva
 Secretária de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social
 Portaria Nº 03/2021

PATRICIA P DA
 1ª Substituta
 CARTÓRIO
 Av. Francisco França
 Senador Po



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço as firmas per se
melhanca Maria
Fabiana Benevides
Silva Dou. fls.
 Sen. Pompeu(CE), 04/03/2022

Válido somente com o selo de autenticidade.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580604228809895289-1>

Autenticação Digital Código: 68580604228809895289-1
 Data: 06/04/2022 14:59:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93035-X5DH:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Senador Pompeu-CE, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)** – CNPJ N.º 11.282.947/0001-59, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, tendo sido produzidas 183.872 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e duas) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme contrato n.º 010/2017-01, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2017.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2022.

ALANA SELSÁ PINHEIRO JUCÁ
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

Secretaria de Finanças, Administração e Gestão
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE
 CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2
 Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambaia – Sala 10
 Avenida Francisco França Cambaia, n.º 265, Bairro Centro – CEP 63.600-000
 sefinsenador@hotmail.com



CARTÓRIO 2º OFÍCIO
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS

Reconheço as firmas *melhormel Alana Selsa Pinheiro Juca*
 Sen. Pompeu/CE, 04/03/2022

Válido somente com o selo de autenticação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/68580604228809895289>

Autenticação Digital Código: 68580604228809895289-2
 Data: 06/04/2022 14:59:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93036-ANZC:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti





Secretaria Municipal da Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Senador Pompeu-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA) – CNPJ Nº. 11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, tendo sido produzidas 163.610 (cento e sessenta e três mil seiscentos e dez) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme contrato nº. 010/2017-03, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 010/2017.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em Biblioteconomia, **ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no CRB-3/968, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2022.



[Handwritten signature]

MARIA FERNANDETE GOMES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Maria Fernandete Gomes
secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº. 05/2021

CARTÓRIO 1º OFÍCIO SENADOR POMPEU-CE
Centro - CEP: 63.600-000
Município de Senador Pompeu, Estado do Ceará

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço(a) firma(o) por semelhança

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Senador Pompeu-CE

Francisca Lindete de Sousa Saraiva
Escrevente Substituta

Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu Ceará
Av. Francisco França Cambraia, 618, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF n.º 06.920.284-2



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Governo Municipal de Senador Pompeu-CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO atesta para os devidos fins que a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA (NAGEL CONSULTORIA)** – CNPJ N.º. **11.282.947/0001-59**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, 898 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, presta SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS – GED PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS IMPRESSOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, TAIS COMO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO PAGAMENTOS, FOLHAS DE PAGAMENTOS, DECRETOS, PARECERES, ENTRE OUTROS, FORMATOS EM A4, A1 e A0, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, PARA ARMAZENAMENTO, INDEXAÇÃO, CONSULTA E EXPORTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, DE HARDWARE SCANNER E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, tendo sido produzidas 126.080 (cento e vinte e seis mil e oitenta) imagens dos exercícios de 2017 a 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, conforme contrato n.º. **010/2017-02**, do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º **010/2017**.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com orientação técnica da profissional graduada em **Biblioteconomia, ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA**, registrada no **CRB-3/968**, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Senador Pompeu-CE, 16 de fevereiro de 2022.



Antonia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto de Senador Pompeu- CNPJ 07.728.421/0001-82
 Centro de Feiras e Eventos – Mercado Central - Bairro Centro
 Senador Pompeu –Ceará CEP 63.600-000
 smesenadorpompeu2017@gmail.com



ROCHA ARAUJO 1º OFÍCIO DE REGISTROS, NOTAS E PROTESTOS DE SENADOR POMPÉU
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Telefone: (33) 3444-5404 / WhatsApp: (33) 3444-5404 / Email: oficio@azevedobastos.net.br
 Tabelão e Registros: Rua Senador Rocha Araujo

Reconhecido e assinado por SEMELHANÇA de:
ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO
BEZERRA
 O QUE DOM TE
 SENADOR POMPÉU, 18 de março de 2022

EMOL	R\$ 3,00
ISE	R\$ 0,00
FIMMP	R\$ 0,57
FADEP	R\$ 0,57
SELO	R\$ 7,34
FIRMOJUI	R\$ 0,22

CX725864
Selo 2



[Handwritten signatures and initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 6 de abril de 2022 15:12:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/68580604228809895289>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 68580604228809895289-5
 Data: 06/04/2022 14:59:20
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMU93039-LXG9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registradas, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA a responsabilidade jurídica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Em esse sentido, declaro que a PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/04/2022 16:22:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 68580604228809895289-1 a 68580604228809895289-5

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c66c002f9ae881d57ecdb6c1164d44e7665c73834365f8833e1bbb4535187733352de17d66f248e9d7427c51fffc57cc55-30fdfdac11fc3771a9b94e2bb854



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01
 EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)
 CNPJ: 11.282.947/0001-59 FONE: (85) 30356677
 E-MAIL: ADM@NAGELCONSULTORIA.COM.BR



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.282.947/0001-59, com sede na Rua Vicente Lopes, 898 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE, por intermédio do seu representante legal Sr. Paulo Nagel Diniz Vieira, portador da cédula de Identidade RG nº 3384024-99 e do CPF nº 642.991.633-20, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que a equipe técnica que atuará na execução dos SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, será a seguinte:

NOME	ESPECIALIDADE	N.º REGISTRO
ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA	BIBLIOTECONOMISTA	CRB-3/968
JOSÉ ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE	AUXILIAR TÉCNICO	
RAFAEL DE FREITAS PEREIRA	TI	

Fortaleza -CE, 23 de maio de 2022.

Paulo Nagel Diniz Vieira

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA

CPF: 642.991.633-20

Diretor

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sra. Andrea Remião de Almeida Brasil de Paula inscrita no CRB-3/968, sou funcionária da **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional Bibliotecária adequada e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I. Na Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

Fortaleza -CE, 23 de maio de 2022.

CARTÓRIO
1ª Rua Teófilo e Almeida



ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA
CPF: 666.478.001-15
CRB-3/968

Reconhecimento a(s) firma(s) ANDREA REMIÃO DE ALMEIDA BRASIL DE PAULA
Paula, Dou fé
em Fortaleza, 24 de MAIO de 2022
Em testemunho [Signature] da verdade
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

RECONECIMENTO DE FIRMAS
C2043977
JAPU 02

www.tribunaonline.com.br
de Notas e Protesto

CARDOS ROBERTO TEODORA GUIMARÃES-Josélio
FERROVE FERREIRA GUIMARÃES - Substituto
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
Emot: 3.40 - Femi: 0.22 - Selo: 1.34
FAADEP/ERN-3-0-34

1º OFICINE NOTAS E PROTESTO
Francisco Alves da Oliveira Sousa
TPO NOTARIAS - Fortaleza-CE



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01
EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)




DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sr. José Arimatea da Rocha de Andrade, inscrito no CPF nº 068.044.313-40 sou funcionário da empresa **Paulo Nagel Diniz Vieira** inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. Presto serviços de gestão documental. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou técnico adequado e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.** Na Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

Fortaleza -CE, 23 de maio de 2022.

CARTÓRIO
1º Ofício de Notas e Protestos



JOSÉ ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE
CPF: 068.044.313-40



Reconheço a(s) firma(s) JOSE ARIMATEA DA ROCHA DE ANDRADE

Dou fé
em 24 de MAIO de 2022
Em Fortaleza, de 24 de MAIO de 2022
Em testemunho [Signature] da verdade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Francisco Afonso de Oliveira Sousa
CTPS 0287463 - Esmeralda - Fortaleza-CE

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE
 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.20.01
 EMPRESA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA EPP (NAGEL CONSULTORIA)**



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu Sr. Rafael de Freitas Pereira, inscrito no CPF nº 034.804.763-09 presto serviços de Coordenação e Gerenciamento da Infraestrutura de TIC , Administração de Banco de Dados para a empresa Paulo Nagel Diniz Vieira inscrito com o CNPJ nº 11.282.947/0001-59, sediada na Rua Vicente Lopes, nº 898, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza- CE. **DECLARO**, sob as penas da Lei, que sou profissional adequado e disponível a compor o quadro técnico dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I.** Na Prefeitura Municipal de Icapuí-Ce.

Fortaleza -CE, 23 de maio de 2022.

Rafael de Freitas Pereira

RAFAEL DE FREITAS PEREIRA
 CPF: 034.804.763-09

Cartório OLIVEIRA SOUZA
 Jane Keitya de Oliveira Souza - Tabelião
 Endereço: Rua ...
 CNPJ: 26.393.457/0001-04
 www.cartoriooliveirasouza.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
 RAFAEL DE FREITAS PEREIRA
 em que seu fe.
 FORTALEZA, 23 de maio de 2022.

EMOL	R\$ 3,40
FERMOJU	R\$ 0,28
SEL-D	R\$ 1,34
FADEP	R\$ 0,17
FORIMP	R\$ 0,17

CZ177959
 Selo 2
 AT179261

NOTAS DE FORTALEZA

0202
 OQXD 02
 RECONHECIMENTO
 DE FIRMA
 CZ177959

1º Ofício de Notas e Protestos
 A presente cópia fotostática contém o original extraído nestas notas. Dou fe Fortaleza Ce
 Emof. 1,67 - Fermoju. 0,07 - Selo. 1,11
 FAADP/FERMMP-0,16

24 MAI 2022

CARLOS ROBERTO
 PETROUZI PEREIRA
 WERBSTER BEZERRA FROTA
 FRANCISCO ERIC DE CARVALHO

IBGA 03
 AUTENTICAÇÃO
 IQ025199